



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 179/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o disposto na portaria 554/2021, que concedeu a licença para trato de interesse particular ao servidor descrito abaixo;

Considerando a solicitação do servidor para retornar as atividades;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a pedido, Licença sem vencimento de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68 artigo 132 - devendo a mesma retornar a sua localização de origem na Secretaria de Saúde conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
468	Adevaldo Leitão de Albuquerque	Motorista	01/09/2021	01/04/2022	212 Dias

Art. 2º - O residual da licença para trato de interesse particular, de 519 (quinhentos e dezenove) dias, será gozada em momento posterior, caso o servidor requeira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 04 de abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito
Ibimirim - PE

1938

IBIM